



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP n. 028/2017**

João Pessoa, 24 de janeiro de 2017.

Disciplina a execução, o acompanhamento e a divulgação do resultado das Metas Nacionais 2016, bem como as atribuições de cada unidade quanto ao fornecimento dos dados.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante do Protocolo TRT - 901/2017,

**CONSIDERANDO** as Metas Nacionais definidas no X Encontro Nacional do Judiciário, realizado em Brasília/DF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a execução do Planejamento Estratégico Institucional – 2015/2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, que este Tribunal tem por objetivo permanecer entre os Órgãos do Judiciário com melhor desempenho no cumprimento das Metas Nacionais, assim como participar do concurso “Selo Justiça em Números” no exercício 2017,

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** Manter, no sítio eletrônico deste Tribunal, página denominada “Metas Nacionais 2017”, tendo por conteúdo mínimo as informações necessárias ao preenchimento do Sistema de Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

**Parágrafo único.** O acesso à página “Metas Nacionais 2017” será efetuado por meio de atalho constante no Portal da Gestão Estratégica, localizado no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**Art. 2º** Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica – AGE a manutenção e atualização da página “Metas Nacionais 2017”.

**Art. 3º** As informações de que trata o art. 1º serão fornecidas à Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, até o dia 10 de cada mês, pelas unidades responsáveis por cada meta, conforme competências atribuídas no Anexo Único deste Ato.

**Parágrafo único.** Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica

repassar ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Conselho Superior da Justiça do Trabalho, as informações de que trata este artigo, até o dia 15 de cada mês, ou sempre que solicitadas.

**Art. 4º** Compete à Assessoria de Gestão Estratégica – AGE, acompanhar o disposto neste Ato, mantendo o Desembargador Presidente, os Gestores das Metas Nacionais 2016 e seus representantes atualizados acerca do seu cumprimento.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente

**ANEXO ÚNICO DO ATO TRT GP nº 028/2017**

| <b>Meta/Descrição</b>   | <b>Execução</b>                         | <b>Acompanhamento</b>   |
|---|---|---|
| <p>Meta 1/2017 – Julgar mais processos que os distribuídos.</p> <p>- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</p>   | <p>Magistrados de 1º e 2º<br/>Graus</p> | <p>- Secretaria da Corregedoria;</p> <p>- Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária</p> |
| <p>Meta 2/2017 – Julgar processos mais antigos (Identificar e julgar até 31/12/2017), pelo menos:</p> <p>- 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º e 2º graus.</p>                                    | <p>Magistrados de 1º e 2º<br/>Graus</p> | <p>- Secretaria da Corregedoria;</p> <p>- Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária</p> |
| <p>Meta 3/2017 - Aumentar os casos solucionados por conciliação.</p> <p>- Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.</p>          | <p>Magistrados de 1º</p>                | <p>- Secretaria da Corregedoria;</p>  |
| <p>Meta 5/2017 - Impulsionar processos à execução.</p> <p>- Baixar em 2017 90% do total de casos novos de execução do ano corrente.</p>   | <p>Magistrados de 1º</p>                | <p>- Secretaria da Corregedoria;</p>  |
| <p>Meta 6/2017 – Priorizar o julgamento das ações coletivas.</p> <p>- 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau e até 31/12/2015 no 2º grau;</p>   | <p>Magistrados de 1º e 2º<br/>Graus</p> | <p>- Secretaria da Corregedoria;</p> <p>- Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária</p> |
| <p>Meta 7/2017 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos.</p> <p>- Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.</p> | <p>Magistrados de 1º e 2º<br/>Graus</p> | <p>- Secretaria da Corregedoria;</p> <p>- Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária</p> |